



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 232/2021

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 808/2000;

Considerando o contido no Ofício nº 437/2021/CMAS, que solicita a nova composição do CMI – Conselho Municipal do Idoso.

DECRETA:

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal do Idoso, pelos seguintes membros:

I – Representante do Trabalho e Emprego:

Titular: Imaculada Conceição Galante Valdevite

RG nº 30.108.254-6

Suplente: Débora Cristina Manso dos Reis

RG nº 41.220.798-9

II – Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Argemiro Pereira da Silva Neto

RG nº 57.070.189-2

Suplente: Mayara Mazer Clariano de Pádua

RG nº 55.053.706-5

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alessandra Angélica Carnaval

RG nº 44.325.590-8

Suplente: Maria Eliza Gerolimoni Marostegan

RG nº 99332-6566

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: José Gonçalves Nunes Junior

RG nº 28.250.244-0

Suplente: Linerci Aparecida Caconde

RG nº 17.148.200-1



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

V – Representante da Entidade ou Associação que dediquem a Trabalhos com idosos:

Titular: Benjamin Carnaval
RG n° 7.537.793
Suplente: Marcelo Pereira Andrade
RG n° 10.231.234 - MG

idade:

VI – Representante da Sociedade Civil que integram grupos da 3ª

Titular: Flavio Tavares Vieira
RG n° 47.949.487-3
Suplente: Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis Lino
RG n° 41.836.661-5

Titular: Aparecida Marcuci de Souza de Araujo
RG n° 7.480.967-2
Suplente: Raquel Ribeiro
RG n° 43.281.259-3

Titular: Frederica Montanari Lourençato
RG n° 26.833.748-2
Suplente: Rafael Vinícius Ribeiro Capitelli
RG n° 43.280.907-7

Art. 2º Os membros da comissão acima aludida não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 20/2020.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de novembro de 2021.


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças